



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Termo Aditivo nº 1583314/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.039066/2024-83

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Convênio QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A Prefeitura Municipal de Timbiras/Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando a **formação Stricto Sensu na modalidade de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica - PPEEB.**

A União, por intermédio da **Universidade Federal do Maranhão**, Instituição de Ensino Superior, criada em virtude da Lei nº. 5.152, de 21/10/1966, CNPJ nº. 06279.103/0001-19, com sede em São Luís, capital do Maranhão, na Avenida dos Portugueses, 1966 Bacanga, representada neste ato pelo seu Reitor **Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**, brasileiro, casado (a), CPF nº. [REDAZIDO], RG nº. [REDAZIDO], residente e domiciliado nesta cidade de São Luís - MA., doravante denominada UFMA e por outro lado a **Prefeitura Municipal de Timbiras - MA.**, CNPJ: 06.424.618/0001-65, com sede no município de Timbiras, Maranhão, localizada na Rua José Antônio Francis, 15, Centro, representado, neste ato, pelo Prefeito, o **Sr. Paulo Vinícius Lima da Silva**, brasileiro, casado, CPF [REDAZIDO], resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
 - 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de trabalho anexo ao Convênio nº 7/2025/DCC/PPGT, conforme Plano de trabalho em anexo a este Termo Aditivo.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**
 - 2.1. Este instrumento é firmado com base na Lei 14.133/21.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO**
 - 3.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Termo não sofrerão alteração.
4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**
 - 4.1. O presente Convênio manterá vigência até **26/09/2027**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.
5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**
 - 5.1. A eficácia do presente Convênio fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da UFMA.
6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**
 - 6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, data da assinatura eletrônica

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Reitor da UFMA

Paulo Vinícius Lima da Silva
Prefeito de Timbiras

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Universidade Federal do Maranhão			C. G. C. 06.279.13/0001-19	
ENDEREÇO Av. dos Portugueses, 1966			BAIRRO Bacanga	
CIDADE São Luís	UF MA	CEP 65.080-805	DDD/TELEFONE (98) 3301-8094	EA Federal
CONTA CORRENTE Única - Banco do Brasil	UG 154041	GESTÃO 15.258	PRAÇA DE PAGAMENTO São Luís	

NOME DO RESPONSÁVEL Fernando Carvalho Silva			C.P.F. [REDACTED]
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO Reitor	FUNÇÃO Reitor	MATRÍCULA
ENDEREÇO Av. dos Portugueses, 1966			CEP 650850-580

2. OUTROS PARTÍCIPE

ÓRGÃO/ ENTIDADE CONCEDENTE Prefeitura Municipal de Timbiras - MA			C. G. C./CNPJ 06.424.618/0001-65
ENDEREÇO Rua José Antônio Francis, 15			BAIRRO Centro
CIDADE Timbiras	UF MA	CEP 65.420-000	DDD/TELEFONE (99) 3668-1120
NOME DO RESPONSÁVEL Paulo Vinícius Lima da Silva			C.P.F. [REDACTED]
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Prefeito	MATRÍCULA
ENDEREÇO Praça Matriz, 620 - Centro			CEP 65.420-000

3. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Convênio de Cooperação Técnica que celebram entre si, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Prefeitura Municipal de Timbiras/Secretaria Municipal de Educação - SEMED , visando a formação <i>Stricto Sensu</i> na modalidade de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica - PPEEB.	Início Após Publicação no DOU	Término 27 MESES, após publicação no DOU

4. OBJETO DO PROJETO¹

Estabelecer Convênio de Cooperação Técnica de 27 meses com município de Timbiras no período de 2025.1 (seleção dos mestrandos - 3 meses) ¹ e 2025.2 a 2027.1 (24 meses), visando a formação <i>Stricto Sensu</i> na modalidade de Mestrado Profissional pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica (PPEEB), da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), voltado para a qualificação de 30 profissionais , dentre professores da educação infantil e do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, técnicos em Educação (Gestores escolares, Coordenadores pedagógicos/Supervisores Escolares), vinculados ao sistema municipal de educação do Município de Timbiras, Maranhão.

¹ O Edital de seleção para Turma Especial de Mestrado de Timbiras tem previsão para lançamento em junho de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considerando a necessidade de investimentos na qualificação dos profissionais da Educação Básica e melhorias constantes nas condições educacionais, com foco também na valorização dos profissionais da educação, a efetivação do Convênio de Cooperação Técnica entre o Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica - PPEEB e a Prefeitura Municipal de Timbiras, Maranhão, com a formação de 30 mestres em Educação, na Modalidade Profissional em Ensino na Educação Básica, no período 27 meses (que compreende a seleção (2025.1) e a atividades acadêmicas (2025.2 a 2027.1), o presente Convênio tem significativa relevância para o município e, especialmente para os docentes, gestores escolares, coordenadores/supervisores e técnicos da educação, do município de Timbiras, no tocante a sua qualificação e inserção no mundo da pesquisa, assim como a ampliação da formação para além da graduação. Ressalte-se, ainda, que o desenvolvimento de práticas investigativas nesse município proporcionará, por meio de ampla fundamentação teórico-científica, compreender de forma ampliada a realidade da educação e os desafios que precisam ser superados no ensino na Educação Básica. Notadamente, a partir da formação desse novo quadro de docentes qualificados com formação <i>Stricto Sensu</i>, o desenvolvimento de novas propostas para o ensino em Timbiras possibilitará melhorias significativas na escola básica, o que possibilitará uma educação de qualidade para todos e todas, considerando, ainda, a melhoria no acesso, na permanência e o sucesso educacional dos discentes da Educação Básica do município. Justifica-se, ainda, este Convênio, o fato de que nas METAS E ESTRATÉGIAS DO ENSINO SUPERIOR, prevista no Plano Municipal de Educação de Timbiras para o decênio 2015-2015 está contido na META 11, “<i>Firmar parcerias e convênios com Universidades públicas até o final da vigência do Plano para criar e implantar um Polo Universitário, assegurando o atendimento aos profissionais da educação básica, com oferta de qualidade dos cursos de Graduação e Pós- Graduação nas modalidades Lato Sensu e Stricto Sensu</i>”.
--

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Partícipe	Indicador Físico		Duração	
				Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Publicação do Edital	PPEEB	Edital	01	Mês 1	Mês 1
1	1.2	Seleção	PPEEB/ Prefeitura	Seleção	01	Mês 2	Mês 3
1	1.3	Matrículas discentes - turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Matrícula	30	Mês 4	Mês 4
1	1.4	Aula inaugural - turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Aula	01	Mês 4	Mês 4
2	2.1	Desenvolvimento disciplinas obrigatórias - Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Disciplina	03	Mês 5	Mês 15
2	2.2	Desenvolvimento disciplinas optativas - Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Disciplina	03	Mês 5	Mês 15

2	2.3	Desenvolvimento dos seminários de pesquisas – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Seminário	04	Mês 5	Mês 20
3	3	Orientação	PPEEB/ Prefeitura	Orientação	30	Mês 12	Mês 24
4	4	Qualificação – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Qualificação	30	Mês 12	Mês 16
5	5	Defesas – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	Defesa da Dissertação	30	Mês 25	Mês 27
6	6	Produção e Publicação do livro – Turma 01	PPEEB/ Prefeitura	E-book	01	Mês 27	Mês 27

Nota: O cronograma de execução pode sofrer alterações a depender das condições de realização do convênio do programa de Pós-Graduação e do Município

7. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CEDENTE

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR
Código da despesa	Classificação	
	Diárias aplicação das provas	4.560,00
	Bolsas Correção das Provas	10.000,00
	Bolsas Correção anteprojeto	24.000,00
	Diárias entrevistas	13.680,00
	Diárias aula inaugural	3.800,00
	Passagens – Aula inaugural	5.000,00
	Bolsas para o desenvolvimento das disciplinas	72.000,00
	Diárias desenvolvimento das disciplinas	69.540,00
	Bolsas Coordenação	124.800,00
	Bolsas Coordenação Adjunta	124.800,00
	Bolsas Técnico-administrativo – UFMA	48.000,00
	Bolsas Técnico-administrativo – LOCAL	48.000,00
	Diárias acompanhamento – Coordenação	15.200,00
	Diárias Técnico-administrativo	15.200,00
	Bolsas orientações das dissertações	120.000,00
	Diárias Qualificações das dissertações (No município)	102.600,00
	Diárias Defesas das dissertações (No município)	102.600,00
	Produção de Livros	10.000,00
	Material de consumo	20.000,00
	SUBTOTAL	933.780,00
	TAXA ADMINISTRATIVA UFMA (5%)	46.689,00
	TAXA ADMINISTRATIVA FUNDAÇÃO SOUSANDRADE (5%)	46.689,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS		VALOR (R\$)
Código da Despesa	Especificação	
-	-----	-----
TOTAL GERAL		-----

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2025.1 (seleção) 2025.2

METAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01												
02												
	-----	-----	-----	-----	-----	-----	33.653,33	33.653,33	33.653,33	33.653,33	33.653,33	33.653,35
	--		--	---	---	---						
TOTAL DO SEMESTRE (Divido em 06 vezes)												201.920,00

ANO: 2026.1 - 2026.2

METAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Deze
02												
03												
04	28.760,00	28.760,00	28.760,00	28.760,00	28.760,00	28.760,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00	45.300,00
TOTAL DO SEMESTRE (Divido em 06 vezes)						172.560,00	TOTAL DO SEMESTRE (Divido em 06 vezes)					271.800,00

ANO: 2027.1

METAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
05												
06												
	47.916,66	47.916,66	47.916,66	47.916,66	47.916,66	47.916,70	-----	-----	-----	-----	-----	-----
							--	--				

TOTAL DO SEMESTRE (Divido em 06 vezes)	287.500,00						
---	-------------------	--	--	--	--	--	--

9. DISCRIMINAÇÃO DE DESPESAS

INSUMOS: Bolsas				
Descrição do Item de Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Bolsas para o desenvolvimento das disciplinas	Bolsas	11	6 x 9.000,00 + 4 x 4.500	72.000,00
Bolsas Coordenação	Bolsas	24	5.200,00	124.800,00
Bolsas Coordenação Adjunta	Bolsas	24	5.200,00	124.800,00
Bolsas Técnico-administrativo - UFMA	Bolsas	24	2.000,00	48.000,00
Bolsas Técnico-administrativo - LOCAL	Bolsas	24	2.000,00	48.000,00
Bolsas orientações das dissertações	Bolsas	60	2.000,00	120.000,00
Bolsas Correção das Provas	Bolsas	10	1.000,00	10.000,00
Bolsas Correção Pré-projetos	Bolsas	30	800,00	24.000,00
Subtotal				571.600,00

INSUMOS: Diárias				
Descrição do Item de Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Diárias desenvolvimento das disciplinas	Diárias	183	380,00	69.540,00
Diárias qualificações das dissertações (no município)	Diárias	270	380,00	102.600,00
Diárias defesas das dissertações (no município)	Diárias	270	380,00	102.600,00
Diárias de Acompanhamento/Coordenação	Diárias	40	380,00	15.200,00
Diárias Técnico-administrativo	Diárias	40	380,00	15.200,00
Diárias entrevistas	Diárias	36	380,00	13.680,00
Diárias aula inaugural	Diárias	10	380,00	3.800,00
Diárias de aplicação de provas	Diárias	12	380,00	4.560,00
Subtotal				327.180,00

INSUMOS: Material de Consumo			
Descrição do Item de Despesa	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Material de consumo diverso para o desenvolvimento das atividades	4 parcelas	5.000,00	20.000,00
Subtotal			20.000,00

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição da Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Organização de e-book com impressão de 100 exemplares	E-book	01	10.000,00	10.000,00
Passagens aéreas	Avião	02	5.000,00	5.000,00
Subtotal				15.000,00

TAXA ADMINISTRATIVA - UFMA				
Descrição da Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Taxa administrativa UFMA (5%)	Taxa	01	46.689,00	46.689,00
Taxa administrativa Fund. Sousem (5%)	Taxa	01	46.689,00	46.689,00
Subtotal				93.378,00

VALOR TOTAL DAS DESPESAS (Bolsas, Diárias, Material de Consumo, Serv. Terceiros, Taxa Adm. Ufma/Sousem)				
VALOR TOTAL DAS DESPESAS				1.027.158,00

APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Paulo Vinícius Lima da Silva

Prefeito (Concedente)



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 19/08/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VINÍCIUS LIMA DA SILVA, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1583314** e o código CRC **383EC6F5**.

Referência: Processo nº 23115.039066/2024-83

SEI nº 1583314